



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 073, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

BRÁZ BRITO LISBOA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Nicolau Santana, nº 801, Bairro Residencial Morada do Sol.

II – Que seja realizada a pintura da sinalização “PARE” no entroncamento das Ruas Antônio Gandolfi com a Rua Nicolau Santana, no Bairro Residencial Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de redutor de velocidade, tipo lombada, muitos motoristas acabam ultrapassando o limite de velocidade na via, isso acaba gerando inúmeros perigos para todos que trafégam ou moram no local. Além do mais, não há no local indicado na indicação a sinalização de “PARE”, o que contribuiu para a incidência de acidentes.

Friso que tais medida visam garantir mais segurança e tranquilidade na via, além de estar de acordo com as normas e regulamentações de segurança viária.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de agosto de 2024.


BRÁZ BRITO LISBOA
Vereador